



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2017

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atribuições posteriores resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão de Licitação ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 0004/2017, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na elaboração de Folha de Pagamento de pessoal, elaboração e processamento da GFIP's, GPS's, RAIS, redação e digitação de documentos diversos (pareceres, portarias, ofícios, requerimentos) e demais atos do Poder Legislativo de Quixaba, pelo período de doze meses, mediante execução indireta sob o regime de Tomada de Preço nº 0004/2017, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, em favor da empresa **MARILEIDE SILVA CARDOSO MACARIO**, CNPJ 26.889.382/0001-40, situado a Rua Alvaro Alves de Lira, 30, Novo Horizonte, Patos/PB, CEP: 58.704-733, apresentou o melhor preço nos serviços prestados acima descrito, firmando valor global de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, dando um valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), pelo período de doze meses. Conforme análise e julgamento da Comissão de Licitação.

Câmara Municipal de Quixaba-PB, 11 de abril de 2017.


Eriberto Araújo Leite
PRESIDENTE -
Eriberto Araújo Leite
Presidente da Câmara